



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Americano do Brasil

## CONTRATO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS

Contrato nº 006/2022

De 02/12/2022

*CONTRATO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS  
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM a CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO  
e BRASIL MUSICAL EIRELI.*

Contrato público de Aquisição de Equipamentos que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO** ente jurídico de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 33.378.183/0001-32, com sede administrativa a Rua Três Poderes, s/n, Centro, Americano do Brasil - GO, neste ato representado por sua Presidente a Sra. **MARIZIA APARECIDA NEPOMUCENO LEMES DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, Agente Político, portadora da CI nº. 1805658, expedida pelo SSP/GO e do CPF nº 588.481.181-00, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser encontrada na sede da Câmara Municipal, Americano do Brasil - GO, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado, **BRASIL MUSICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 03.286.628/0001-93, com sede à Rua Senador Jaime, Qd. 74, Lt. 01, nº 612, St. Campinas, Goiânia-GO, neste ato representado por seu titular o Sra. **STELLA CRISTINE CORDEIRO DE AQUINO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua 49, Qd. 101, Lts, 01/24, s/n, Parque Green Village, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-370, portadora da CI nº 4545175, expedida pelo SSP/GO em 24/03/2009 e do CPF nº 986.459.271-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:

1.1 - Fundamenta-se o presente contrato de compra de equipamentos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, dispensa nº. 019/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS VALORES:

1.1 - Constitui objeto deste a contratação de compra dos equipamentos abaixo discriminados com seus respectivos valores, para a Câmara Municipal de Americano do Brasil - GO.

*Stella Cordeiro de Aquino*





ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Americana do Brasil

Item	Qtde	Unid.	Especificação Marca	Unitário	TOTAL
1	1,000	UM	CX. ACUSTICA STANER UPPER-515 15" TI 200W PASSIVA STANER	R\$1.919,00	R\$ 1.919,00 (um mil, novecentos e dezenove Reais)
2	1,000	UM	CX. AMPLIF. STANER UPPER-515A 15" TI 300W ATIVA STANER	R\$2.582,00	R\$2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois Reais)
3	1,000	UM	MESA SOUNDVOICE 06 CANAIS(4MN+1ST) MC6 EUX USB SOUNDVOICE	R\$ 819,00	R\$819,00 (oitocentos e dezenove Reais)
4	2,000	UM	MICROFONE DYLAN S/FIO DUPLO UDX-02 UHF DYLAN	R\$759,00	R\$1.518,00 (setecentos e cinquenta e nove Reais)
5	2,000	UM	CONECTOR SPEAKON DATALINK 4POLOS SPEAK-4P DATALINK	R\$16,50	R\$33,00 (dezesseis Reais e cinquenta Centavos)
6	1,000	UM	PLUG P10 SANTO ANGELO SA2X MONO METAL SANTO ANGELO	R\$13,00	R\$ 13,00 (treze Reais)
7	1,000	UM	CONECTOR SANTO ANGELO SA2X XLR MACHO LINHA 3 SANTO ANGELO	R\$ 16,00	R\$ 16,00 (dezesseis Reais)
8	20,000	MT	FIO SANTO ANGELO X-30 P/MICROFONE 0,30MM SANTO ANGELO	R\$ 6,00	R\$ 120,00 (seis Reais)
9	20,000	MT	FIO P.P 2X1,50 CONDUMIG	R\$5,75	R\$ 115,00 (cinco Reais e setenta e cinco Centavos)
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 7.135,00</b>	<b>(sete mil e cento e trinta e cinco reais)</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS/VALIDADE

2.1 - A validade do presente contrato será de 10 (dez) dias, com início na data de sua assinatura e término em até 10 dias depois.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 7.135,00 (sete mil e cento e trinta e cinco reais) compreendendo todos os itens descritos na cláusula primeira do presente.

3.1.2 - O pagamento do numerário acima será pago em parcela única, em até 05 (cinco) dias após a emissão de Nota Fiscal/Fatura/Recibo correspondente.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E PREÇOS

4.1 - Durante o prazo de vigência deste instrumento contratual o preço não poderá sofrer reajuste.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS OPERACIONAIS

*Stella Antunes*





**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

02 / 12 / 2022

Quantos

ESTADO DE GOIÁS

## **Câmara Municipal de Americana do Brasil**

5.1 - As despesas para a entrega e transporte dos produtos, correrão à custa do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:**

6.1 - A despesa com a aquisição dos equipamentos constantes do presente contrato correrá à conta do corrente exercício financeiro, com recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, na seguinte dotação: 02.01.01.031.0017-449052.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1 - Aplica-se a este contrato e, especialmente, nos casos omissos a Lei nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 em seus artigos 42 a 49, Lei Complementar 147/14, bem como toda a legislação pátria pertinente ao tema.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Câmara Municipal de Americana do Brasil - GO, 02 de dezembro de 2022.

**MARIZIA APARECIDA NEPOMUCENO LEMES DOS SANTOS BORGES**

Presidente da Câmara Municipal de Americana do Brasil - GO

**BRASIL MUSICAL EIRELI**

CNPJ: 03.286.628/0001-93

Testemunhas:

1) 2)   
CPF nº. 888.766.401-34 CPF nº. 08059447106